

Santas Marias, rogamos por vós: igreja evangélica pernambucana e violência de gênero

*Zuleica Dantas Pereira Campos**
*Jonas Euflausino da Silva***

Resumo

O presente trabalho apresenta uma análise do perfil religioso das mulheres vítimas de violência de gênero atendidas pelos programas de proteção em vigor no âmbito da Secretaria da Mulher do estado de Pernambuco, bem como da percepção das igrejas evangélicas a respeito desta categoria de violência. Os dados sobre o perfil religioso das aludidas mulheres foram coletados naquele órgão da administração pública, relativos aos anos de 2017 a 2019. A percepção das igrejas evangélicas foi avaliada a partir de uma pesquisa de opinião junto a líderes eclesiais protestantes e membros denominacionais. O estudo pretende verificar ainda a importância do discurso no espaço religioso para a implementação de políticas públicas que visem combater a violência de gênero contra as mulheres, partindo do pressuposto de que a espécie de violência em questão é caracterizada por fatores bem peculiares que estão mais próximos do espaço privado, onde as estruturas eclesiais desempenham um papel eficiente na construção de sentidos e valores. Dessa forma, acreditamos que o Estado precisa enxergar o campo religioso, em especial as igrejas evangélicas, como um lugar de execução de políticas públicas de prevenção e até mesmo de intervenção contra a violência de gênero.

Palavras-chave: violência, gênero, campo religioso, evangélicas, discurso religioso.

* ORCID iD <http://orcid.org/0000-0002-4149-1833> . Universidade Católica de Pernambuco-UNICAP. Doutora em História do Brasil e Mestre em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da UNICAP), e-mail: zuleica.campos@unicap.br. indicação para o currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2533900166385959>

** ORCID iD <https://orcid.org/0000-0003-4529-0032> . Universidade Católica de Pernambuco-UNICAP. Doutorando em Ciências da Religião no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da UNICAP), Mestre em Ciências da Religião pelo mesmo Programa, Bacharel em Teologia pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), e-mail: sreligionjonas@gmail.com., indicação para o currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9032852029777218>

Saints Marys, we pray for you: Pernambucan Protestant Church and gender-based violence

Abstract

The present work presents an analysis of the religious profile of women victims of gender violence assisted by the protection programs in force within the Women's Secretariat of the state of Pernambuco, as well as the perception of evangelical churches regarding this category of violence. Data on the religious profile of the women were collected from that public administration agency, for the years 2017 to 2019. The perception of evangelical churches was evaluated based on an opinion survey with protestant church leaders and denominational members. The study also intends to verify the importance of discourse in the religious space for the implementation of public policies that aim to combat gender violence against women, based on the assumption that the type of violence in question is characterized by very peculiar factors that are closer of the private space, where ecclesiastical structures play an efficient role in the construction of meanings and values. In this way, we believe that the State needs to see the religious field, especially evangelical churches, as a place for implementing public policies to prevent and even intervene against gender violence.

Keywords: violence, gender, religious field, protestant, religious discourse.

Santas Marias, oramos por ti: Igreja Evangélica de Pernambuco y violencia de género

Resumen

El presente trabajo presenta un análisis del perfil religioso de las mujeres víctimas de violencia de género atendidas por los programas de protección vigentes en la Secretaría de la Mujer del estado de Pernambuco, así como la percepción de las iglesias evangélicas sobre esta categoría de violencia. Se recogieron datos sobre el perfil religioso de las mujeres antes mencionadas de esa dependencia de la administración pública, para los años 2017 a 2019. La percepción de las iglesias evangélicas se evaluó a partir de una encuesta de opinión con líderes de la iglesia protestante y miembros denominacionales. El estudio también pretende verificar la importancia del discurso en el espacio religioso para la implementación de políticas públicas que apunten a combatir la violencia de género contra las mujeres, a partir del supuesto de que el tipo de violencia en cuestión se caracteriza por factores muy peculiares que están más cerca del espacio privado, donde las estructuras eclesíásticas juegan un papel eficiente en la construcción de significados y valores. De esta manera, creemos que el Estado necesita ver el campo religioso, especialmente las iglesias evangélicas, como un lugar para la implementación de políticas públicas para prevenir e incluso intervenir contra la violencia de género.

Palabras clave: violencia, género, campo religioso, evangélicos, discurso religioso.

Introdução

A violência é um fenômeno cultural complexo e universal que acompanha a história, tomando diversas formas. Na ótica da antropologia

não é simplesmente algo que as “pessoas más” praticam, mas também que as pessoas comuns fazem em certas situações sociais (ELLER, 2018, p. 360). Portanto, a compreensão do fenômeno se baseia em um processo dialógico entre o indivíduo e o seu contexto sociocultural, buscando as linhas de interações sociais entre agentes e vítimas e os valores da sociedade no qual eles estão inseridos.

É a partir desta perspectiva que nos perguntamos: a violência, em especial a violência de gênero contra a mulher, está atrelada: a raça, cor e à condição social? A resposta à referida pergunta geralmente considera os fatores sociais acima descritos como relevantes para a compreensão da questão; não duvidamos disso. Contudo, desejamos, com o presente trabalho, trazer para o debate a relação entre religião e violência de gênero contra a mulher.

Em linhas gerais, a Organização Mundial da Saúde (OMS) define violência nos seguintes termos: a “violência é o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio ou contra outra pessoa, grupo ou comunidade, resultando ou que tenha a possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (WHO, 1996, p. 5).

Contra as mulheres, o fenômeno da violência é historicamente decorrente da construção dos papéis simbólicos de cada gênero. Ele é multiforme, apresentando-se de várias maneiras que são empregadas de forma isolada ou em conjunto, dentre as quais podemos destacar: física, sexual, psicológica e moral.

A violência de gênero contra as mulheres é um conceito fomentado no âmbito do movimento feminista, e refere-se, em linhas gerais, aos sofrimentos e agressões que estão inseridos na lógica social patriarcal, que estabelece um campo de aceitabilidade (normalidade) de tais atos, dirigidos especificamente às mulheres simplesmente pelo fato de serem mulheres.

Podemos acrescentar que a lógica patriarcal¹ traz consigo o conceito de dominação masculina sobre as mulheres. Em uma família sob a égide deste arranjo social, o pai detém todo o poder sobre a família. O casamento, nesta perspectiva, é uma transferência de “posse” do pai para o marido, novo

¹ Patriarcado é um arranjo socio estruturante fundamentado na lógica familiar, que determina o papel subordinado da mulher na relação entre os gêneros, tendo em vista que *pater* (pai) é o que detém o poder. Esta lógica é construída a partir das narrativas institucionais (família, igreja, escola), que defendem que a manutenção desta relação de poder é fundamental para a ordem social.

“proprietário”. Os poderes masculinos neste tipo de relação são maximizados e incluem, ainda, atos de violência (LIRA, BARROS, 2015).

Objetivando melhor categorizar a violência contra a mulher resultante em morte, bem como dar visibilidade a uma determinada classe de homicídio em razão do gênero, a Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, fez incluir no ordenamento jurídico brasileiro a categoria delitiva denominada de feminicídio, que define como um crime hediondo o assassinato de uma mulher cometido por razões da sua condição de sexo, quando o crime envolve violência doméstica e familiar, bem como menosprezo ou discriminação à condição de mulher (BRASIL, 2015).

Portanto, depreende-se que o feminicídio é um crime intimamente ligado ao contexto cultural, considerando que a percepção do ser mulher (a vítima deste crime) passa pela construção social do gênero. Para compreender o processo de feminicídio não se pode prescindir do questionamento a respeito do contexto cultural, social e racial no qual as partes envolvidas (o algoz e sua vítima) estão inseridas.

A violência contra a mulher é um tipo de violência desenvolvida no interior das instituições sociais, como a família, a escola, a igreja, o trabalho etc. E é lastreada em uma relação de desigualdade entre gêneros, que é implementada a partir de uma construção social visando à manutenção do *status quo* do gênero que pretende ser dominante, ou que historicamente se firmou como tal, o masculino.

Neste processo construtivo institucional, a mulher foi retratada como frágil e submissa, figurando o homem como forte e dominador, sendo essa compreensão fomentadora de uma postura que secundarizou e até objetivou o papel feminino, criando, a partir de uma lógica social imposta, uma relação de dependência feminina, que acreditamos ser um dos pontos ontológicos para a violência de gênero contra a mulher. A esse respeito, vejamos o que declara Pierre Bourdieu:

A dominação masculina, que constitui as mulheres como objetos simbólicos, cujo ser (*esse*) é um ser percebido (*percipi*), tem por efeito colocá-las em permanente estado de insegurança corporal, ou melhor, de dependência simbólica: elas existem primeiro pelo, e para, o olhar dos outros, ou seja, enquanto objetos receptivos, atraentes, disponíveis. [...]. Em consequência, a dependência em relação aos outros (e não só dos homens) tende a se tornar constitutiva de seu ser (BOURDIEU, 2018, p. 96).

Ainda dentro desta ótica, Pierre Bourdieu (2018, p. 119, 120) aponta três instituições que foram responsáveis pela reprodução da lógica de dominação masculina em detrimento do feminino: a família, a igreja e a escola. Dos referidos agentes sociais, ressaltamos, em virtude da temática que pretendemos abordar, que a igreja é permeada por um antifeminismo profundo, fomentado por um clero, geralmente masculino, pronto a controlar o comportamento feminino. Nessa instituição, está consolidada uma moral vinculada às estruturas familiares, completamente dominada pelos valores patriarcais e principalmente pelo dogma mítico da inata inferioridade das mulheres nas relações entre gêneros.

A partir do contexto pernambucano, indagamos sobre a religiosidade da mulher e seu papel na manutenção dos ideários culturais que fomentam as relações de gênero, e que redundam em violência. Mulheres sem nome, muitas vezes sem voz, verdadeiras “Santas Marias”, nem sempre pudicas e perfeitas, mas santas no sentido de se relacionarem com o espaço sagrado.

Portanto, pretendemos analisar o perfil religioso das mulheres atendidas pelos diversos programas de proteção desenvolvidos no âmbito da Secretaria da Mulher de Pernambuco (SecMulher-PE), bem como a percepção dos grupos evangélicos a respeito deste tipo de violência. A pesquisa implementada é de caráter preliminar, e é fruto da nossa inquietação ante o quadro de violência de gênero contra a mulher na sociedade pernambucana e o papel do campo religioso neste tipo de violência.

Com fito a atingir o objetivo pretendido, faremos uso de dados colhidos no órgão da Secretaria da Mulher relativos aos anos de 2017 a 2019, bem como de uma pesquisa com pastores e líderes religiosos evangélicos, visando avaliar as percepções de tais comunidades eclesiais sobre a violência de gênero contra a mulher.

1. Violência de gênero contra a mulher e o campo religioso

O senso comum afirma que religiosidade e violência são conceitos antagônicos. Contudo, é importante ressaltar que as expressões religiosas por vezes fomentam comportamentos violentos: seja pela disputa no mercado dos bens simbólicos no interior do próprio campo religioso ou pela subjugação e destruição dos considerados diferentes (infiéis), e para a manutenção de um sistema de controle sobre seus adeptos. Na última forma, a dominação dar-se-á no estabelecimento de um discurso estruturante, e por meio de uma

realidade simbólica que fará uso de vários instrumentos qualificadores ou desqualificadores, para o controle dos corações e mentes dos adeptos.

Destacamos que a religião enquanto elemento cultural que se expressa em um sistema simbólico, torna-se um elemento social normatizador, estabelecendo discursos que fomentam o *ethos* do grupo que a professa, nesse sentido, ela é um componente importante para o estabelecimento de cosmovisões, afetando os diversos âmbitos do espaço público e privado:

Na crença e na prática religiosa. O *ethos* de um grupo torna-se intelectualmente razoável porque demonstra representar um tipo de vida idealmente adaptado ao estado de coisas atual que a visão de mundo descreve (...). Os símbolos religiosos formulam uma congruência básica entre um estilo de vida particular e uma metafísica específica (implícita, no mais das vezes) e, ao fazê-lo, sustentam cada uma delas com a autoridade emprestada do outro (GEERTZ, 2015, p.67).

Não obstante a força normatizadora das expressões religiosas, durante a modernidade houve uma expectativa pela minimização da influência da religião nos espaços público e privado. Contudo, asseveramos que tal prognóstico vem se mostrando na “pós-modernidade” como equivocado, muito embora, é certo, as formas religiosas tenham sido transformadas pela lógica cultural contemporânea. A respeito da presença religiosa na contemporaneidade, Peter Berger afirma:

O mundo contemporâneo, com poucas exceções, é tão intensamente religioso como qualquer outro na história. Todas as principais tradições religiosas não somente sobrevivem, mas geraram poderosos movimentos de renovação. Numericamente, os cristãos estão ainda na liderança, com os muçulmanos vindo em segundo lugar. O hinduísmo é tão vital como sempre foi gerando movimentos que romperam o equilíbrio do poder político que foi estabelecido quando a Índia se tornou independente (BERGER, 2017, p. 55).

Portanto, em virtude do binômio discurso religioso/relevância da religiosidade na contemporaneidade, acreditamos que a reflexão sobre a violência de gênero perpassa pela investigação do campo religioso, tendo em vista que uma grande porção da construção dos gêneros foi intuída com base nos discursos totalizantes e fundantes de algumas tradições religiosas. Tal investigação não deve se limitar a compreender o fenômeno lastreado nas concepções fundamentalistas, mas, prioritariamente, propiciar a transformação

das visões equivocadas e autoritárias, aproveitando principalmente o alvorecer dos tempos e os novos sentidos que as percepções religiosas vêm tomando.

Ressaltamos que, se, por um lado, o campo religioso não é enxergado como um ambiente necessário para a implementação de políticas públicas que visem coibir e atender questões relacionadas com a violência de gênero contra a mulher, por outro lado, as religiões não têm implementado mudanças significativas na lógica de subordinação feminina, perpetuando, assim, o modelo patriarcal e reforçando os papéis domésticos da mulher. A respeito deste aspecto afirma Sandra Duarte de Souza:

Historicamente, as religiões não têm protagonizado mudanças sociais no que se refere à superação da noção de subordinação feminina. Ao contrário, frequentemente têm reforçado representações domesticadoras, traduzindo o ser mulher como ser virtuosa, o que implica dizer ser uma boa mãe, ser uma boa esposa, ser uma boa dona de casa, ser uma serva fiel da religião etc. (SOUZA, 2007, p. 19).

Portanto, as diversas tradições religiosas historicamente são lastreadas na estrutura patriarcal e reforçam, em virtude disso, a desigualdade entre os gêneros. O sacerdócio sempre foi um instrumento de dominação na maioria das expressões religiosas humanas. A expressão simbólica do sacerdócio é construída a partir de uma lógica de diferenciação dicotômica (leigos/sacerdotes, profanos/santos, puros/impuros, qualificados/desqualificados), constituindo um monopólio sobre a gestão dos meios de salvação, como bem afirma Pierre Bourdieu (2004, p. 57). Neste aspecto dicotômico, a mulher sempre vai estar, segundo o discurso religioso opressor de gênero, no lado negativo, da ausência, da plena inabilidade, como bem aponta Fernanda Lemos: Com relação à feminilidade a religião sempre legislou sobre suas representações. A mulher no âmbito religioso ocupa um papel de auxiliadora e ajudadora do homem. Seu papel secundário está constantemente legitimado (2007, p. 119).

Nesse sentido, podemos asseverar que as tradições religiosas têm um papel relevante na construção da representação social dos papéis desempenhados pelo homem e pela mulher, sendo um poderoso agente na perpetuação de um discurso sobre gênero:

A religião sempre exerceu fortes influências na constituição e manutenção da representação social do homem e da mulher. Nas sociedades modernas a religião expressa sua influência sobre as representações sociais, quando os

discursos são permeados pela idealização das relações sociais de sexo, por isso, estabelecer uma relação entre religião e gênero nos ajudará a perceber a importância da religião na constituição e manutenção das relações de gênero (LEMOS, 2008, p.11)

Ao influenciar as relações de gênero, destacamos que religião é uma das instituições sociais que mais contribuíram para a formatação das estruturas familiares. O lar, apesar de ser um ambiente extremamente privado e uma fronteira não ultrapassada por outras instituições, sempre caminhou de forma simbiótica com o campo religioso. É na família que as expressões religiosas encontram seu núcleo fundamental, sendo o lar o principal propagador das doutrinas vigentes. Da mesma forma, a família encontra na religiosidade o “*nomos*” organizador das relações internas, que serve de proteção contra o caos do cosmos e da cultura e das forças sobrenaturais.

A grande consequência da simbiose entre religião e núcleo familiar é a conformação de cada integrante à visão e ao discurso defendidos pela tradição. Neste aspecto, o sistema de controle não só prega a desigualdade de gênero, mas também a indissolubilidade conjugal independente das dificuldades de relacionamento vivenciadas pelos integrantes. Sobre este aspecto, concordamos que:

Não raras vezes a religião atuou e atua legitimando uma cadeia de dominação baseada no poder patriarcal, “aconselhando” as mulheres a continuarem em casamentos minados pela violência doméstica; a se submeterem aos mandos e desmandos de seus maridos; a perseverarem como boas mães mesmo no contexto de uma gravidez indesejada; a não se conceberem como sujeitos com direito ao sexo pelo prazer etc. (SOUZA, 2007, p. 20).

Assim como outras expressões religiosas, o cristianismo agregou, em seu discurso e cosmovisão, elementos que perpetuam posturas depreciativas à figura feminina, que foram lastreadas em hermenêuticas equivocadas do Texto Bíblico. A primeira, seria a concepção do próprio mito da criação e da queda, onde a mulher é apresentada como derivada do homem e, também, aquela que primeiramente foi enganada pela serpente (LEMOS, 2007, p. 114). A segunda, que seria uma decorrência da primeira, apresenta o sofrimento feminino como sua redenção, tal percepção, além de sórdida, é extremamente perigosa, pois, fundamenta ideologicamente a cultura de violência contra mulher, transvestida de piedade. Nesse sentido, Gebara (2000, p. 125) afirma:

“A violência contra a mulher está relacionada com o discurso da religião cristã, visto que esta expressão religiosa tem apoiado a subordinação da mulher a partir das doutrinas que legitimam e sacralizam o sacrifício e o sofrimento”.

Portanto, é sobre tal perspectiva que queremos lançar a base deste trabalho. A visão mais comum tende a culpar as expressões religiosas pelo estabelecimento de um discurso promotor do sexismo e da violência de gênero. De fato, não negamos esta possibilidade, mas queremos encarar o campo religioso como um aliado viável no combate à violência de gênero, por meio da mudança de discursos e de ações promovidas pelo poder público no espaço sacralizado.

2 Estatísticas e políticas públicas concernentes à violência contra a mulher no estado de Pernambuco

No estado de Pernambuco o problema da violência, de uma forma geral, é bastante preocupante, e os números de homicídios ocorridos nesse estado são significativos no contexto nacional. Considerando-se os dados sobre as taxas de feminicídio do ano de 2017 entre os entes da Federação, o estado pernambucano ocupou o nono lugar no ranking entre aqueles em que mais morrem mulheres em virtude da violência de gênero (PERNAMBUCO, 2018, p. 23). Contudo, este número vem decrescendo a cada ano, tanto no tocante ao Crime Violento Letal Intencional (CVLI) de Mulheres como no tocante ao Feminicídio. Para uma melhor compreensão, estamos apresentando os números de CVLI-mulheres x Feminicídios em Pernambuco².

Em Pernambuco, de janeiro a julho de 2018, o projeto “#UmaPorUma”, desenvolvido com a participação de diversas jornalistas, fez um levantamento a partir de dados consignados nos inquéritos policiais, reunindo os aspectos quantitativos e qualitativos das motivações para a morte de mulheres no contexto pernambucano, assim representados:

2 Em Pernambuco, com a publicação do Decreto nº 4.950, de 4 de setembro de 2017, os crimes violentos letais intencionais contra mulheres, por razões da condição de sexo feminino, terão como motivação o “feminicídio”, que será registrado no Sistema de Mortalidade de Interesse Policial (SIMIP) da Secretaria de Defesa Social (PERNAMBUCO, 2017).

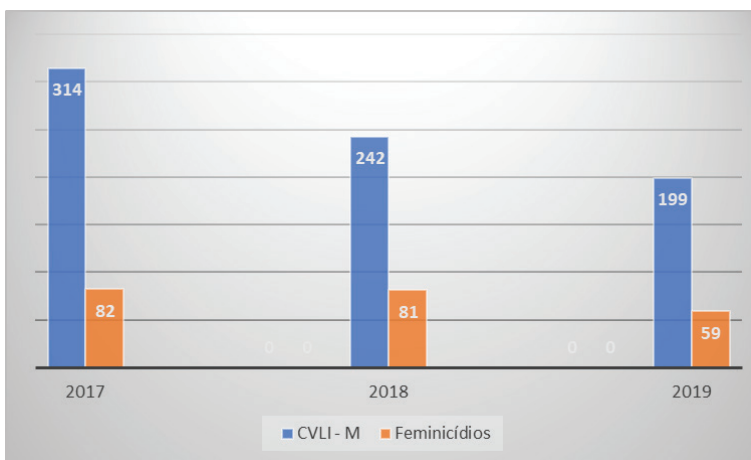


Figura 1 – CVLI-Mulheres em Pernambuco x Femicídios nos anos 2017 e 2018
Fonte: Secretaria da Mulher - PE.

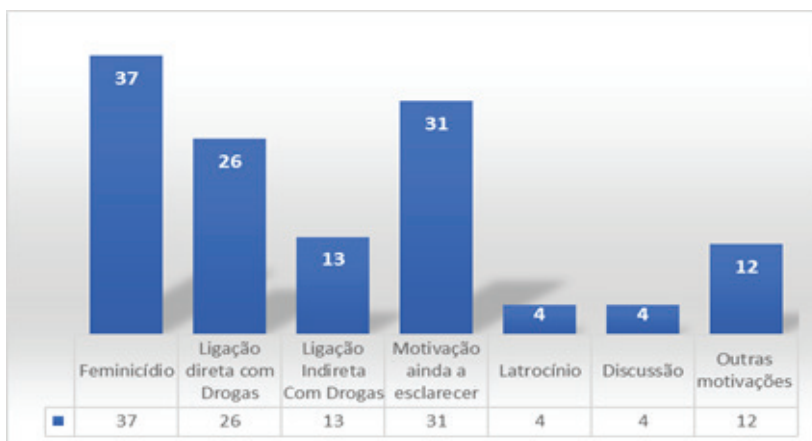


Figura 2 – Assassinatos de Mulheres x Motivações em Pernambuco (jan.-jul. 2018)
Fonte: Projeto #UmaPorUma.

Dos dados acima consignados, percebe-se uma tendência para uma maior representatividade na taxa de homicídios de mulheres em Pernambuco por parte da categoria de feminicídio, ou seja, a maior parte dessas mortes estão ligadas à questão de gênero. Além disso, consideramos a violência doméstica familiar um fator de grande peso no âmbito dos assassinatos de mulheres.

Não obstante a multiplicidade de fatores que culminam na morte de mulheres, o feminicídio, enquanto ápice da violência de gênero contra a

mulher, não se constitui em um crime que ocorre de forma isolada, mas é caracterizado por um histórico de abusos que vão desde agressões verbais a físicas e sexuais, que culminam com a morte da mulher, ocorridos, muitas vezes, no próprio ambiente familiar. Compreendemos, portanto, que um outro dado relevante para a compreensão do fenômeno da violência de gênero contra a mulher em Pernambuco é a violência doméstica e familiar.

As políticas públicas de enfrentamento da violência de Gênero e Apoio à Saúde da Mulher no estado de Pernambuco não ocorrem de forma desconectada de outros atores públicos, mas envolve Secretarias Estaduais e Municipais, Poder Judiciário, Defensoria Pública e o Ministério Público.

Muito embora o sistema assuma a característica de uma rede de atores (Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público, Sistema Prisional, Corpo de Bombeiros e Poder Judiciário), o principal ente responsável pelas políticas públicas relativas à violência de gênero contra a mulher, em Pernambuco, é a Secretaria da Mulher, que tem como objetivo principal: “Formular, desenvolver, articular, coordenar, apoiar e monitorar políticas públicas para promover a melhoria das condições de vida das mulheres em Pernambuco” (PERNAMBUCO, 2017, p. 31).

No tocante à violência contra a mulher, o foco das ações perpetradas está não só na repressão mas também na prevenção, proteção e amparo. Na busca da proteção às mulheres vítimas de violência de gênero, a SecMulher-PE desenvolve alguns programas, dos quais foram colhidos os dados para a realização do presente trabalho. Com base nas informações da Secretaria da Mulher do estado de Pernambuco (SecMulher-PE, 2017, p. 70-81), o detalhamento dos programas de proteção às mulheres em funcionamento no referido ente da administração é o seguinte:

1) 190 Mulher: Instituído pela Portaria Conjunta SDS/SecMulher-PE n° 53, de 6 de novembro de 2015, o programa tem como objetivo cadastrar mulheres em situação de violência e/ou em risco de morte no Centro Integrado de Operações de Defesa Social (Ciods) e/ou nos Batalhões da Polícia Militar, garantindo-lhes condição de prioridade na abordagem emergencial da Polícia Militar quando da utilização do serviço 190, em todo o território pernambucano.

2) Patrulha Maria da Penha: Realiza atividades de policiamento de caráter ostensivo e preventivo com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência por parte dos agressores, por meio de visitas domiciliares às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

3) Monitoramento Eletrônico: Tem como objetivo salvaguardar a integridade física e psicológica das mulheres vítimas de violência doméstica familiar. Trata-se de uma medida cautelar deferida via decisão judicial, que consiste na fixação de tornozeleira nos agressores e na disponibilidade de GPS para as mulheres assistidas pelo programa.

4) Serviço de Abrigamento, Atendimento e Proteção às Mulheres em Situação de Violência Doméstica sob Risco de Morte: Tem por finalidade precípua o acolhimento especializado às mulheres em situação de violência doméstica.

3. Apresentação e discussão dos dados coletados

A presente pesquisa consistiu em um levantamento quantitativo e qualitativo do perfil religioso das mulheres atendidas pelos programas de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica familiar em funcionamento na SecMulher-PE, bem como na realização de uma pesquisa de opinião pública com líderes e membros de igrejas evangélicas, sem distinção de sexo, denominações e classes sociais, realizada por meio de formulário do *Google forms*, não identificado e enviado por meio eletrônico, sobre a percepção da violência de gênero e as ações contra esta nas respectivas comunidades de fé.

Ressaltamos que a opção pelo grupo dos evangélicos ocorreu em virtude de este ser o grupo mais significativo no levantamento realizado na SecMulher-PE, pelos motivos sobre os quais passaremos a discorrer adiante.

Os dados coletados sobre o perfil religioso das mulheres inseridas nos diversos programas da SecMulher-PE foram solicitados por meio do procedimento padrão na administração pública estadual em Pernambuco, via Ouvidoria do estado, seguindo os passos elencados:

- 1) cadastramento do solicitante no site³ da ouvidoria;
- 2) preenchimento da solicitação;
- 3) envio, pela ouvidoria, da solicitação ao órgão detentor da informação (No caso concreto, à Secretaria da Mulher);
- 4) retorno da informação à Ouvidoria e, por fim;
- 5) remessa da informação ao requerente.

Já as informações qualitativas coletadas com 106 (cento e seis) entrevistados (líderes evangélicos e membros de igrejas), por meio de uma

³ Endereço eletrônico: <http://www.portaisgoverno.pe.gov.br/web/ouvidoria/fale-conosco>.

pesquisa de opinião pública não identificada, instrumentalizada por meio de um questionário contendo 6 (seis) questões fechadas de múltipla escolha, serão detalhadas na etapa de análise da pesquisa.

Perfil religioso das mulheres atendidas pela SecMulher -PE

Os dados coletados sobre o perfil religioso das mulheres atendidas pelos programas de proteção à mulher 190 mulher, Patrulha Maria da Penha, Monitoramento Eletrônico e Serviço de Abrigamento, Atendimento e Proteção às Mulheres em Situação de Violência Doméstica sob Risco de Morte, nos anos de 2017 a 2019, foram os seguintes.

Tabela 1 - Perfil Religioso das Mulheres atendidas pela SecMulher-PE (2017-2019)⁴

Religião	Serviço de Abrigamento		Monitoramento Eletrônico		Patrulha Maria da Penha		190 Mulher		Total de Mulheres Atendidas SecMulher-PE	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Católica Romana	143	30,2	205	31,8	1247	47,1	314	35,1	1909	41,0
Evangélica	175	37,0	270	41,9	824	31,1	352	39,4	1621	34,8
Espírita	14	3,0	24	3,7	96	3,6	37	4,1	171	3,7
Matriz Africana	2	0,4	9	1,4	20	0,8	13	1,5	44	0,9
Outras Religiões	4	0,8	30	4,7	0	0,0	1	0,1	35	0,8
Agnóstica	0	0,0	7	1,1	2	0,1	11	1,2	20	0,4
Ateia	0	0,0	2	0,3	0	0,0	1	0,1	3	0,1
Sem Religião	95	20,1	35	5,4	230	8,7	98	11,0	458	9,8
Não Sabe / Não Definiu	40	8,5	62	9,6	229	8,6	67	7,5	398	8,5
Total Geral	473	100,0	644	100,0	2648	100,0	894	100,0	4.659	100,0

Fonte: SecMulher-PE.

Com base nos dados coletados, apontamos para outra ilação interessante: muito embora as que se dizem católicas estejam em maior número absoluto entre as mulheres atendidas pelos programas pesquisados, quando relacionamos os dados do Censo 2010 (IBGE, 2010) com as estatísticas do perfil religioso fornecidas pela SecMulher-PE, calculando-se a taxa por 10.000 (dez mil) adeptos das referidas tradições, a taxa de evangélicas atendidas pelo programas de proteção contra a violência doméstica é aproximadamente o triplo da relativa às católicas, e o dobro das que declaram não ter religião (terceiro maior número absoluto), como podemos depreender da tabela abaixo:

Tabela 2 – Taxa de mulheres atendidas por 10.000 adeptos

Grupo	Mulheres atendidas	Dados do Censo 2010	Taxa/10.000 adeptos
Evangélica	1621	1.788.973	9,06
Sem Religião	458	914.954	5,00
Cat. Romana	1909	5.801.397	3,29

Fonte: IBGE, SecMulher-PE.

⁴ Os dados referentes ao ano de 2018 foram apresentados pela Secretaria da Mulher de Pernambuco até o mês de setembro daquele período anual.

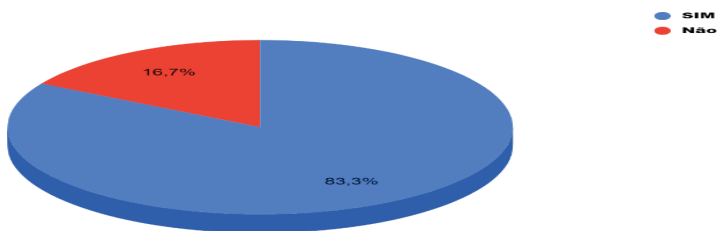
Portanto, considerando os números apresentados, partimos para uma investigação com as lideranças evangélicas sobre a questão da violência de gênero contra a mulher, indagando a respeito dos aspectos a seguir: A violência de gênero contra a mulher é um fato conhecido e noticiado no interior da comunidade de fé? Quais são os tipos de violências de gênero contra as mulheres mais noticiadas nas igrejas? Quais são as medidas preventivas visando combater a violência de gênero contra a mulher, tomadas pelas instituições religiosas? Quando se tem notícia de uma mulher integrante da comunidade de fé vítima de violência de gênero, quais são as medidas interventivas tomadas pelo campo religioso evangélico?

Visão e prática das comunidades evangélicas sobre violência de gênero

A partir dos dados coletados com 103 (cento e três) evangélicos (líderes e membros de igrejas), acreditamos que o registro dos números permitiu uma representação significativa do comportamento das comunidades evangélicas em relação à questão da violência de gênero contra a mulher.

A primeira indagação foi sobre o conhecimento de casos de violência de gênero envolvendo integrantes das referidas comunidades de fé, e foi realizada nos seguintes termos: Você já tomou conhecimento de ocorrência de alguma mulher de sua igreja vítima de violência? Em resposta ao questionamento, obtivemos os seguintes números:

Figura 3 – Perfil das respostas à pergunta 1



Fonte: Elaborada pelos Autores.

Partindo das respostas apresentadas, podemos asseverar que a maioria dos entrevistados, 83,3% (oitenta e três vírgula três por cento), já tomou conhecimento de algum episódio de violência contra a mulher em sua igreja. Os

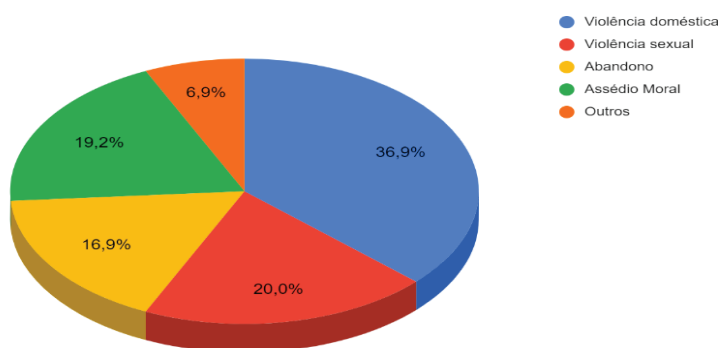
números revelam que episódios deste tipo de violência não são um fenômeno distante e muito menos imperceptível no seio das comunidades evangélicas.

Ressaltamos que as igrejas evangélicas, entre as expressões religiosas, é a que mais vivencia uma experiência comunitária, considerando-se a pluralidade de programas voltados para as mais diversas categorias de pessoas e grupos (mulheres, homens, crianças, jovens, casais, namorados, solteiros etc.), o que possibilita uma maior visualização do indivíduo. Além disso, é muito comum nas médias e grandes igrejas a existência de pequenos grupos de reuniões (G12, grupos familiares etc.) que estreitam os laços de relacionamentos, visando à ajuda mútua nas demandas cotidianas, entre elas as questões conjugais e familiares.

Portanto, o resultado apresentado se coaduna perfeitamente com a práxis comunitária vivenciada nas igrejas evangélicas.

A segunda indagação buscava verificar o conhecimento dos entrevistados a respeito do tipo de violência sofrida pelas mulheres integrantes das igrejas evangélicas contempladas na primeira pergunta, e foi realizada nos seguintes termos: Em caso positivo, de qual tipo? (O entrevistado poderia marcar mais de uma opção). A partir dos questionários obtivemos as seguintes respostas:

Figura 4 – Perfil das respostas à pergunta 2



Fonte: Elaborada pelos Autores.

Ante as respostas apresentadas, podemos inferir que a maioria dos casos de violência de gênero contra a mulher sofridos pelas integrantes das igrejas consultadas são de violência doméstica, tendo em vista que 36,9% das respostas estiveram relacionadas a tal opção.

É interessante notar que o campo religioso, especialmente no tocante à parcela evangélica, é o que tem a maior influência na vida privada, especialmente pelo discurso normatizador das relações com a família e com o próprio corpo (MACHADO, 1995, p. 18). Portanto, o alto índice de violência doméstica e sexual, notadamente sofrida por evangélicas, deveria, em tese, ser bastante preocupante diante da proposta existencial do cristianismo⁵.

A gravidade da questão reside, principalmente, no fato de que a igreja evangélica tem uma estreita relação normatizadora com o ambiente familiar; logo, surge a indagação: como tais comunidades de fé têm exercido este papel (de maneira fomentadora, preventiva da violência doméstica ou omissa)? Compreendemos que as demais questões consignadas na pesquisa de opinião vão lançar luz sobre essa questão.

A pergunta de número 3 tinha como objetivo a verificação da existência de programas visando combater a violência de gênero contra a mulher no âmbito das igrejas evangélicas, e foi realizada nos seguintes termos: Em sua Igreja existe algum programa específico para ajudar as mulheres vítimas de violência? Partindo das opiniões dos entrevistados, obtivemos os seguintes dados:

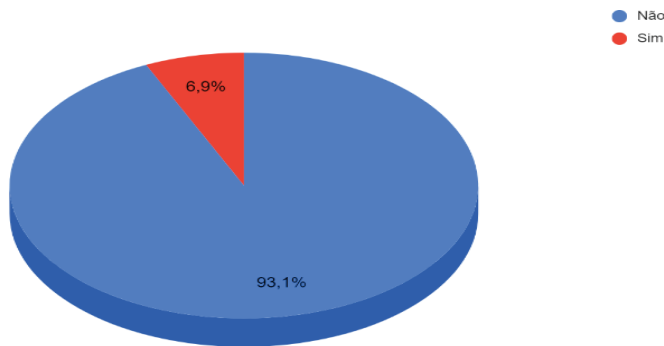


Figura 5 – Perfil das respostas à pergunta 3
Fonte: Elaborada pelos Autores.

A nosso ver os dados obtidos para a pergunta em questão foram os mais preocupantes, pois 93,1% dos entrevistados afirmaram que, entre tantos

⁵ Quando fazemos referência à proposta existencial do cristianismo, estamos falando a respeito dos ensinamentos de Jesus Cristo que valorizavam a mulheres, rompendo, inclusive, com as discriminações sociais perpetradas pelo sistema religioso vigente em seu contexto, que era, essencialmente: sexista, patriarcal e opressor (GANGE, 2007, p. 24). Ensinamentos que, em tese, deveriam nortear toda a práxis cristã.

ministérios e programas presentes em uma igreja evangélica, não há nenhum programa específico para ajudar mulheres vítimas de violência de gênero. Isso revela uma profunda omissão do mundo evangélico na questão.

A quarta pergunta visava verificar a forma como as comunidades evangélicas interviam nos casos conhecidos de violência doméstica sofrida por suas integrantes. Para tanto, foi proposta a seguinte indagação: Qual é a forma como seu ministério trata a questão da violência doméstica? (O entrevistado poderia marcar mais de uma opção). Para este questionamento obtivemos as seguintes respostas:

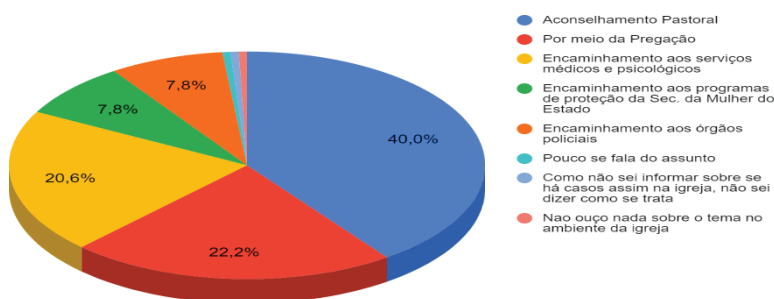


Figura 6 – Perfil das respostas à pergunta 4

Fonte: Elaborada pelos Autores.

Pelos dados coletados, ficou claro que os grupos evangélicos notadamente tentam resolver a questão da violência de gênero contra a mulher sofrida por suas integrantes, por meio das ações pastorais da igreja: Aconselhamento pastoral (40%) e pregação (22,2%).

Podemos perceber, também, um baixo índice de encaminhamento aos programas inseridos nas políticas públicas de proteção contra a violência de gênero no âmbito do estado de Pernambuco, como se depreende do conjunto dos dados apresentados. Vejamos: Encaminhamento aos órgãos policiais (7,8%) e Encaminhamento aos programas de proteção da SecMulher-PE (7,8%), o que revela, assim, um certo distanciamento entre o campo religioso evangélico e o poder público, no tocante às ações de mitigação da violência de gênero contra a mulher.

Os números mostram que há compreensão significativa da necessidade de encaminhamento para os serviços de apoio médico e psicológico (20,6%). Contudo, ainda assim, não há uma priorização, por parte dos entrevistados, do reconhecimento do dano físico e psicológico provocado pela violência doméstica contra a mulher.

Os dados apresentados se coadunam com a perspectiva apontada pela pesquisadora Sandra Duarte de Souza (2020), demonstrando, preponderantemente, haver uma tendência ao silenciamento e a distorção dos fatos violentos, ou seja, a segunda opção consignada no trabalho da autora:

Há pelo menos duas percepções acerca da forma como diferentes lideranças religiosas abordam o problema da violência contra as mulheres: algumas estimulam a denúncia, dão suporte para a vítima, promovem rodas de conversa para “dizer a violência”, produzem material norteador para o enfrentamento da violência e orientam a comunidade dentre outras iniciativas, enquanto outras se negam a enfrentar o problema, minimizam a responsabilidade do agressor, atribuem a violência à ação do demônio, desestimulam a denúncia e orientam a mulher a se calar sobre o ocorrido (SOUZA, 2020, p. 339).

Tais índices apontam para o fato de que os grupos evangélicos ainda enxergam a violência de gênero contra a mulher como uma mera questão doutrinária e de cunho espiritual, e que, portanto, deve ser abordada simplesmente com a ação pedagógica da igreja, seja coletiva (pregação) ou individual (aconselhamento).

Ressaltamos que há uma preocupação no sentido de que tais ações pedagógicas possam estar visando à manutenção de uma lógica patriarcal e opressora, que agravaria ainda mais a questão da violência de gênero contra a mulher, por um lado aumentando o sofrimento da vítima, e, por outro, legitimando a posição do patriarca opressor. Portanto, realizamos a quinta indagação, nos seguintes termos: No caso de uma integrante da sua igreja sofrer violência doméstica conjugal, você aconselharia o divórcio? Das coletas dos dados obtivemos o seguinte panorama:

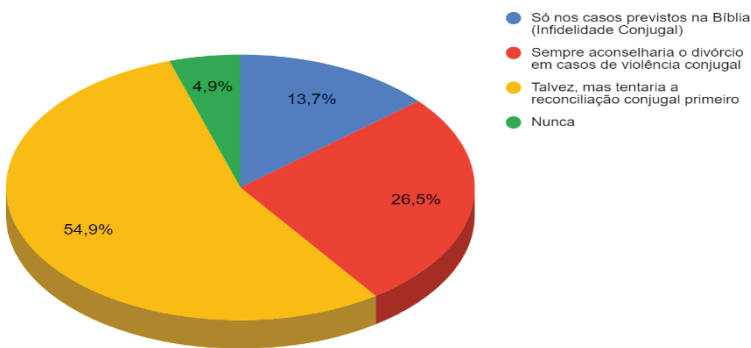


Figura 7 – Perfil das respostas à pergunta 5

Fonte: Elaborada pelos Autores.

A maior parte dos líderes entrevistados (54,9%) ventila a possibilidade da dissolução matrimonial em caso de violência de gênero contra a mulher, mas sempre precedida de uma tentativa de reconciliação. Logo, para a maioria das lideranças a segurança da mulher agredida não é uma questão prioritária, optando-se, em princípio, pela manutenção do dogma da insolubilidade conjugal, fator este revelado especialmente nas outras opções, lastreadas na referida visão dogmática, que somadas chegam a 18,6%. Portanto, para a maioria dos líderes o dogma é mais importante que a vida e o bem-estar da mulher vítima de violência de gênero, violência que é fomentada em uma relação conjugal.

A sexta e última pergunta do questionário visava avaliar o processo pedagógico conduzido pelas igrejas evangélicas, no tocante à frequência com que a temática da violência doméstica era incluída nos ensinamentos e homilias das referidas instituições religiosas. Para tanto, fizemos a seguinte indagação: Nos últimos seis meses, quantas vezes você ou outro líder fez uso da palavra para ensinar sua comunidade especificamente sobre violência doméstica? Obtivemos, então, os seguintes percentuais:

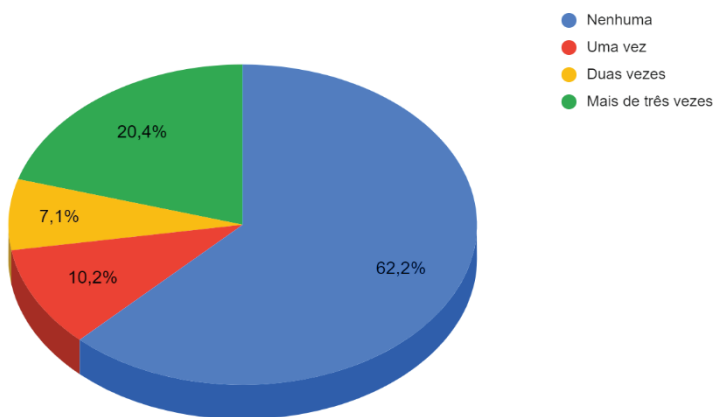


Figura 8 – Perfil das respostas à pergunta 6
Fonte: Elaborada pelos Autores.

Percebemos, então, que a maioria dos entrevistados (62,2%) afirmou que não houve nenhuma ação por parte do sistema pedagógico da comunidade eclesial objetivando promover medidas de ensino sobre violência doméstica (conjugal e familiar), revelando, assim, uma tendência a tratar o tema da violência de gênero contra a mulher como um tabu no seio das igrejas evangélicas.

Dessa forma, fica claro que as lideranças das igrejas evangélicas consultadas, em sua maior parte, não têm compreendido adequadamente a questão da violência de gênero contra a mulher como um problema sério a ser enfrentado com ações ministeriais efetivas e concretas no seio das comunidades eclesiais, especialmente a praticada no seio da relação conjugal, o que acreditamos que resulta nos altos índices de evangélicas que recorrem aos programas de proteção das SecMulher-PE.

Considerações finais

A pesquisa ora apresentada, como já asseveramos, é preliminar, pois várias outras variáveis poderiam se somar às que foram utilizadas. Contudo, reconhecemos que ela proporciona uma relevante reflexão sobre o campo religioso e a violência de gênero contra a mulher em Pernambuco.

Ante o exposto, verificamos, a partir da realização do questionário apresentado, quais são as ações que as instituições evangélicas realizam visando à prevenção da violência de gênero contra a mulher (focando a violência doméstica familiar), e foi possível concluir que não há ações específicas no campo religioso evangélico visando ajudar as integrantes de suas comunidades. A visão predominante é que os dogmas da insolubilidade conjugal e da submissão da mulher sobrepujam o valor da vida e da dignidade humana.

Concluímos o presente trabalho propondo algumas mudanças posturais nos atores envolvidos na análise realizada (igrejas evangélicas e poder público), objetivando enfrentar a violência de gênero contra a mulher, em especial aquela que é praticada no ambiente doméstico.

A primeira mudança seria uma revisão nos processos hermenêuticos que consolidam as relações de gênero no ambiente religioso evangélico. Para tanto, é necessário compreender a tradição como a interpretação dos fatos tidos como sagrados, sempre situada em um determinado contexto histórico e de linguagem e a ele circunscrita, requerendo, assim, ao longo da história, revisões e atualizações, como bem pontua Claude Geffré:

Portanto, adotar um modelo hermenêutico em teologia não significa que não há mais dogma, mas é tomar como ponto de partida o texto. Quem diz hermenêutica não diz simplesmente a compreensão em geral, mas o tipo de compreensão que está engajado na leitura dos textos, quer se trate da Escritura ou das releituras. [...] É importante, aqui, recorrer a uma concepção de linguagem segundo a qual ela não é o instrumento neutro e maleável de um pensamento todo-poderoso. Não há pensamento fora da linguagem, e a

tradição de linguagem na qual estou inserido já me oferece um certo número de recursos que são esquemas interpretativos a partir dos quais apreendo a realidade, e que vão permitir-me eventualmente forjar novos conceitos (GEFFRÉ, 2004, p. 36).

Propomos também uma segunda mudança: é necessário que as igrejas evangélicas não compreendam a violência de gênero simplesmente como pecado, avaliando-a estritamente com base nas reflexões teológicas, mas sim como um problema prioritariamente de segurança pública, problema este que não só deixa sequelas espirituais, mas também sociais e psicológicas. Sendo assim, é fundamental, para o enfrentamento adequado da questão, uma aproximação do espaço religioso com o poder público promotor de políticas de proteção e de saúde.

A terceira mudança, entretanto, seria por parte do poder público. Com base no que asseveramos até agora, o Estado necessita ver o campo religioso, em especial as igrejas evangélicas, como um promissor aliado para a fomentação de políticas de prevenção e até mesmo de intervenção contra a violência de gênero contra as mulheres. Para isso, é importante que se invista na sensibilização e na capacitação das lideranças religiosas, informando-as dos programas existentes e mantidos pelo poder estatal, bem como na coleta de dados que permitam às tradições religiosas enxergarem que atos de violência de gênero contra a mulher, significativamente e concretamente, estão ocorrendo no contexto dos templos, centros e terreiros.

Referências

BERGER, P. L. **Os Múltiplos Altares da Modernidade**: Rumo a um paradigma da religião numa época pluralista. Petrópolis: Vozes, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 6. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2018.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13104-9-marco-2015-780225-publicacaooriginal-146279-pl.html> Acesso em: 23 abr. 2020.

ELLER, Jack David. **Introdução à Antropologia da Religião**. Petrópolis: Vozes, 2018.

GANGE, Françoise. **Jesus e as mulheres**. Petrópolis: Vozes, 2007.

- GEBARA, Ivone. **Rompendo o silêncio**. Petrópolis, Vozes, 2000.
- GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2015.
- GEFFRÉ, Claude. **Crer e Interpretar**. Petrópolis: Vozes, 2004.
- IBGE. **Censo Demográfico 2010**: Características da População e dos domicílios. Rio de Janeiro:2011.
- LIRA, K. F. S.; BARROS, A. M. D. **Violência contra as mulheres e o patriarcado**: Um estudo sobre o sertão de Pernambuco. *Ágora*, Vitória, v. 22, p. 275-297, 2015.
- Pacto pela vida**. Modelo de Gestão. 2018. Disponível em: <http://www.seplag.pe.gov.br/web/ppv/pacto-pela-vida>. Acesso em 06 nov. 2018.
- LEMOS, Fernanda. “Se deus é homem, o demônio é [a] mulher!”: A influência da religião na construção e manutenção social das representações de gênero. *Revista Ártemis*, João Pessoa, v. 6, p. 114- 124, 2007.
- LEMOS, Fernanda. A representação social da masculinidade na religiosidade contemporânea. *Revista do Grupo de Estudos de Gênero e Religião Mandrágora/NETMAL (UMESP)*, São Bernardo do Campo, n. 1, p. 7-17, 2008. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/dr/article/view/10736/6007>. Acesso em 20 jan. 2022.
- MACHADO, Maria das Dores Campos. **Corpo e Moralidade Sexual em Grupos Religiosos. Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v.3, n.1, p. 7-27, 1995.
- PERNANBUCO. **Decreto nº 44.950, de 4 de setembro de 2017**. Dispõe sobre o registro de ocorrência do crime de feminicídio, previsto no inciso VI do art. 121 do Código Penal. Disponível em: <http://legis.policiacivil.pe.gov.br/L2/resources/docs/1dcc8f505dfb14a6199456a8c30a0bc5.pdf> . Acesso em 14 jun. 2020
- PERNANBUCO. Secretaria da Mulher de Pernambuco (SecMulher-PE). **Anuário da Secretaria da Mulher**. Ano 11: 10 anos de políticas públicas para as mulheres em Pernambuco, 2017.
- PERNANBUCO. **Secretaria da Mulher de Pernambuco (SecMulher-PE)**. Protocolo de Feminicídio de Pernambuco. Recife, 2018.
- SOUZA, Sandra Duarte de. Violência de gênero e religião: alguns questionamentos que podem orientar a discussão sobre a elaboração de políticas públicas. *Mandrágora*, São Paulo, v. 13, p. 15-21, 2007.
- SOUZA, Sandra Duarte de. Religião e silenciamento do sofrimento: reflexões sobre morte e vida de mulheres em situação de violência. *Estudos de Religião*, São Paulo, v. 34, n. 3, p. 337-351, 2020.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION (W.H.O). Global consultation on violence and health. Violence: a public health priority. Geneva; 1996. Disponível em http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf?sequence=1. Acesso em 06 nov. 2018.
- UMA POR UMA (#UMAPORUMA). Crimes e Motivações; 2018. Disponível em <http://produtos.ne10.uol.com.br/umaporuma/violencia-no-namoro-o-risco-de-acabar-em-feminicidio.php#crime-de-genero>. Acesso em 14 jun. 2020.

Submetido em: 12-11-2020

Aceito em: 18-1-2022